



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.780”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**DE ACORDO** com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;


## RESOLVE:

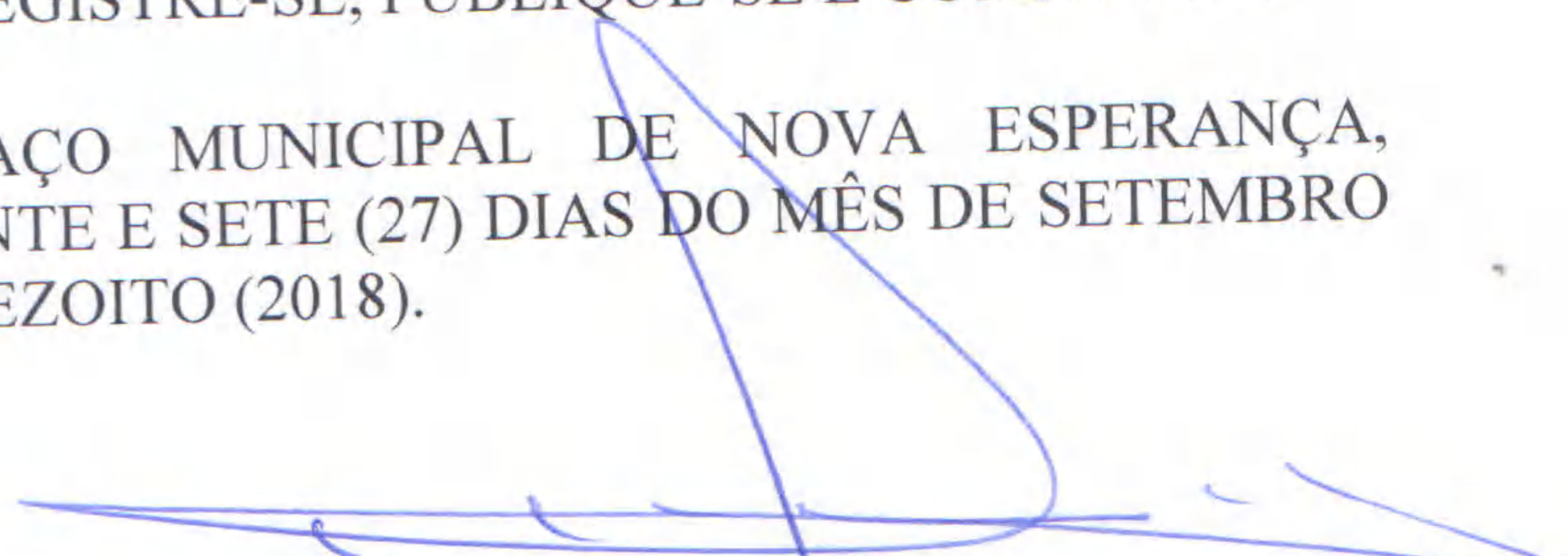
**CONCEDER** as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Alaide Delmonico da Silva	Agente de Saúde	Secretaria da Saúde	29-09-2018 a 22-11-2018
Paula Renata Lopes	Advogada	Poder Executivo	27-09-2018 a 26-10-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
(09), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
Dalberto Foná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal